

INSTITUTO MONDÓ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
EDITAL DE BOAS PRÁTICAS 2026 - 3º EDIÇÃO

O **Instituto Mondó** torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que estabelece as diretrizes para participação no **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó**, destinado aos profissionais da rede pública de ensino do município de Breves-PA.

A iniciativa tem como objetivo identificar, reconhecer e valorizar experiências educacionais exitosas desenvolvidas por docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, que contribuam para o fortalecimento da aprendizagem, da gestão educacional e da relação entre escola, família e comunidade.

Por meio deste edital, busca-se incentivar práticas inovadoras, inclusivas e transformadoras, promovendo o compartilhamento de metodologias e estratégias que fortaleçam o desenvolvimento educacional e social do território.

1. CONTEXTO

O **Instituto Mondó** e a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** empenham-se, através de esforços mútuos e integrados, em viabilizar a evolução do cenário educacional de **Breves/PA**, localizado no Arquipélago do Marajó.

A localidade ainda lida com estatísticas escolares complexas e reflexos socioeconômicos regionais que evidenciam a necessidade de ampliar o acesso a direitos e perspectivas para a juventude e a infância. Tais circunstâncias fundamentam as intervenções territoriais detalhadas neste documento. Mediante a cooperação com a Fundação Pitágoras, o Instituto Mondó viabilizou o treinamento de mais de 50 líderes escolares por meio do **SGI – Sistema de Gestão Integrado**, conferindo maior robustez à administração das escolas e elevando-as ao patamar de alto rendimento. Tal metodologia, aplicada como um itinerário de qualificação para educadores, focou no fortalecimento do ensino para assegurar avanços pedagógicos sólidos, contínuos e multissetoriais.

O **I Edital de Boas Práticas**, promovido no ciclo final de 2024, concentrou-se em identificar e premiar práticas inovadoras que elevaram o padrão do ensino,



distribuindo as propostas entre as categorias de **Gestão Escolar, Práticas Pedagógicas e Relação Escola e Família**. Naquela ocasião, três iniciativas foram consagradas vencedoras, contemplando uma em cada eixo temático, onde os idealizadores foram agraciados com prêmios de estímulo para garantir a manutenção de seus métodos.

Com a trajetória consolidada em 2025, o **II Edital** expandiu este movimento de valorização, incorporando novas categorias como **Alfabetização e Busca Ativa**, além de registrar sucessos como a prática “A Criança Fluente na Leitura” e estratégias de sustentabilidade que uniram saberes tradicionais à sala de aula.

Mantendo o vigor desse fluxo, o **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** consolida-se em 2026 como uma vitrine de reconhecimento para as experiências criativas que já operam mudanças reais no território.

Seguindo a tradição dos anos anteriores, docentes, coordenadores e gestores são convocados a relatar suas trajetórias e projetos implementados na rede municipal. O **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** representa mais do que uma premiação; é a reafirmação de um compromisso coletivo com a educação, exaltando a dedicação dos profissionais que transformam o cotidiano de **Breves/PA**.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó tem como propósito laurear e distinguir ações educativas de vanguarda que colaborem para a construção de um ensino de excelência e provoquem transformações relevantes no cotidiano escolar. O direcionamento central contempla experiências realizadas nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

De forma ampla, a iniciativa pretende enaltecer planos que utilizem dinâmicas pedagógicas inovadoras, táticas de aprendizagem resolutivas, intervenções que estimulem a democratização e a justiça escolar, além de articulações entre diferentes setores que unam a unidade de ensino à sociedade local.

As propostas apresentadas precisam comprovar efeitos benéficos no cenário acadêmico, consolidando o saber, o envolvimento dinâmico do público escolar e o amadurecimento completo dos estudantes.



São admitidos projetos que exibam originalidade no ensino, dados passíveis de aferição (elevação da assiduidade, avanços nos conceitos de aprendizagem, volume de discentes atingidos), continuidade e capacidade de serem reproduzidos em outros ambientes de ensino. O III Edital busca não somente localizar e propagar tais condutas exemplares, mas também fortalecê-las e multiplicá-las, fomentando o intercâmbio de saberes entre diversas instituições e profissionais, colaborando para o aprimoramento constante do nível educacional em regiões de fragilidade social.

3. PÚBLICO-ALVO

O **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** convoca Docentes, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares da rede pública a apresentarem suas experiências educativas que estejam colaborando para a consolidação do processo de ensino-aprendizagem e para o aprimoramento do convívio escolar.

Dando continuidade ao êxito das edições anteriores, o **III Edital** reafirma a participação e abrange iniciativas realizadas por profissionais que exercem suas funções diretamente nas seguintes etapas de ensino:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

As inscrições devem ser efetuadas por profissionais vinculados às unidades escolares do município que tenham executado ações de vanguarda e com desdobramentos verificáveis no cenário educacional, compreendendo o período de 2025/2026.

Este grupo de participantes foi selecionado por constituir figuras fundamentais na elaboração e execução de condutas pedagógicas exemplares, as quais influenciam frontalmente a evolução dos discentes e a mobilização da coletividade escolar.

4. REGRAS GERAIS PARA A SUBMISSÃO

O III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó prestigia e distingue métodos que comprovem influência benéfica e perene no cotidiano acadêmico, englobando as



etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Cada proposta encaminhada precisa cumprir os seguintes pressupostos e padrões:

4.1. Categorias As iniciativas serão distribuídas em cinco eixos temáticos, sendo eles:

- **Boas Práticas de Gestão Escolar:** ações de gestores e adjuntos que almejam aperfeiçoar a governança, o planejamento e a conexão da administração com o ensino.
- **Boas Práticas Pedagógicas:** voltadas à implementação da Base Nacional Comum Curricular (conduzidas por docentes e/ou coordenadores pedagógicos).
- **Boas Práticas Escola e Família:** incentivo ao entrosamento entre a unidade de ensino e a coletividade escolar.
- **Boas Práticas de Busca Ativa:** táticas e intervenções para assegurar a continuidade e a reintegração de alunos ao colégio, combatendo o abandono escolar.
- **Boas Práticas de Alfabetização:** projetos focados na evolução das habilidades de leitura e produção textual nas fases iniciais do aprendizado.

1. Boas Práticas de Gestão Escolar

Esta modalidade visa destacar projetos desenvolvidos por gestores ou vice-gestores (diretor e/ou vice-diretor) que implementaram soluções eficazes para os desafios enfrentados nas escolas. As boas práticas de gestão escolar devem contemplar a melhoria da administração e da organização de processos internos, a gestão participativa envolvendo toda a comunidade escolar, o uso eficiente dos recursos e a implementação de estratégias que integrem a gestão administrativa ao projeto pedagógico da escola.

Os projetos podem incluir iniciativas que promovam a otimização da infraestrutura, o desenvolvimento de lideranças e da equipe escolar, a inovação pedagógica alinhada às decisões de gestão, ações de redução da evasão, o fortalecimento da comunicação entre equipe gestora, professores, alunos e famílias, além de políticas voltadas ao bem-estar físico, mental e emocional da comunidade



escolar.

Serão valorizadas práticas que apresentem evidências de impacto positivo, inovação e criatividade nas soluções propostas, com sustentabilidade e potencial de replicação em outras instituições. Também serão considerados diferenciais projetos que tenham contribuído para a melhoria dos indicadores de desempenho escolar e que tenham sido capazes de enfrentar situações de crise, como adaptações ao ensino remoto ou respostas a eventos climáticos adversos, sempre com foco na continuidade da aprendizagem e no fortalecimento do vínculo entre escola, alunos e famílias.

2. Boas Práticas Pedagógicas aplicadas a Base Nacional Comum Curricular

Esta modalidade contempla projetos desenvolvidos por coordenadores pedagógicos e/ou professores que tenham aplicado metodologias inovadoras em sala de aula ou em atividades interdisciplinares. O objetivo é valorizar as práticas pedagógicas que promovam um ensino mais inclusivo, ativo e integrador, possibilitando o desenvolvimento integral dos alunos.

Os projetos podem estar relacionados a componentes curriculares específicos ou envolver atividades que transcendem o ambiente da sala de aula tradicional. Exemplos incluem a implementação de metodologias ativas, como sala de aula invertida, ensino por investigação, oficinas pedagógicas, e projetos transversais, como o Dia do Meio Ambiente, a Semana da Saúde, ou jogos esportivos inclusivos. A inclusão de tecnologias digitais na prática pedagógica e a promoção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e diversificado também são bem-vindas.

Essas práticas devem ter sido realizadas nos últimos dois anos e devem demonstrar evidências de como impactam o aprendizado dos alunos, com destaque para práticas que promovam a autonomia, criatividade e o pensamento crítico dos estudantes. Serão valorizados projetos que demonstrem a inclusão de alunos com necessidades especiais e que promovam a equidade no processo de ensino-aprendizagem.



3. Boas Práticas Escola e Família - promoção de vínculo da escola com a comunidade escolar

Nesta modalidade, buscamos valorizar projetos que tenham fortalecido os laços entre a escola e as famílias, promovendo uma participação mais ativa da comunidade no ambiente escolar. A relação **escola & família** é um componente fundamental para o sucesso educacional, e os projetos inscritos devem demonstrar como essa parceria foi consolidada e quais os benefícios gerados.

Podem ser inscritas práticas que tenham envolvido as famílias em atividades escolares, como oficinas de orientação pedagógica, eventos culturais, reuniões participativas e projetos que promovam a coeducação, ou seja, a integração entre o conhecimento formal transmitido pela escola e os saberes trazidos pelas famílias e pela comunidade. A escola pode ter realizado eventos que sensibilizaram as famílias sobre a importância da participação no cotidiano escolar dos alunos, como a presença nas reuniões, a interação nas atividades de planejamento pedagógico e a cooperação no acompanhamento do desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes.

Serão valorizados projetos que, além de fortalecerem a relação com as famílias, tenham conseguido envolver outras instituições da comunidade, como Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas, ou associações locais, criando uma rede de apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes. A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos e mostrar evidências de impacto sobre a frequência escolar, comportamento dos alunos ou melhoria no clima escolar.

4. Boas Práticas de Busca Ativa

Esta modalidade tem como objetivo valorizar e reconhecer projetos desenvolvidos por gestores, coordenadores pedagógicos e/ou professores que implementaram estratégias e ações eficazes para garantir a permanência dos estudantes na escola e prevenir a evasão escolar.

Os projetos podem incluir iniciativas voltadas à identificação e acompanhamento de alunos em situação de risco de abandono, ações de sensibilização junto às famílias, parcerias com órgãos públicos e organizações da



comunidade, bem como o desenvolvimento de atividades pedagógicas e socioemocionais que fortaleçam o vínculo do estudante com a escola.

Serão valorizadas práticas que tenham conseguido reduzir os índices de evasão escolar, aumentar a frequência dos alunos, promover a reintegração de estudantes que haviam se afastado e estimular o engajamento da comunidade escolar em torno do direito à educação.

A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos, apresentando evidências de impacto positivo e sustentável, além de demonstrar potencial de replicabilidade em outras instituições educacionais

5. Boas Práticas de Alfabetização

Esta modalidade tem como objetivo reconhecer e valorizar projetos desenvolvidos por professores que implementaram práticas eficazes para promover a alfabetização dos estudantes na idade certa, assegurando o desenvolvimento das competências essenciais de leitura e escrita.

Os projetos podem contemplar metodologias inovadoras de ensino da leitura e da escrita, uso de recursos pedagógicos diferenciados, integração de tecnologias digitais, atividades lúdicas e estratégias personalizadas para atender às diferentes necessidades dos alunos. Também poderão ser valorizadas iniciativas que envolvam o acompanhamento contínuo da aprendizagem, o estímulo ao hábito da leitura e a parceria com famílias no processo de alfabetização.

Serão destacadas práticas que tenham gerado resultados mensuráveis no avanço da alfabetização, reduzindo índices de defasagem idade-série e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos, apresentar evidências de impacto positivo e sustentável, além de demonstrar potencial de ser replicada em outras realidades educacionais.

5. Requisitos para Submissão:

Responsáveis pela Inscrição: Docentes, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares vinculados às redes públicas de ensino municipal, estadual ou federal.



Etapas de Ensino Aptas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Ensino Médio.

Período de Realização: As iniciativas precisam ter sido executadas no ambiente escolar durante o último biênio (2025 e 2026).

Documentação Exigida: Os interessados devem encaminhar uma descrição minuciosa da ação, contendo:

- Comprovação de ligação do autor com a instituição de ensino.
- Propósito e detalhamento da atividade.
- Estratégia metodológica utilizada.
- Efeitos obtidos e materiais comprobatórios (ex.: dados de evolução, relatos, registros audiovisuais e/ou fotográficos).
- Tempo de permanência e etapas de execução da prática.

Impacto Comunitário: As propostas devem evidenciar de que maneira fomentam a democratização, o progresso social e a evolução acadêmica dos alunos.

6. Critérios de Avaliação:

Cada iniciativa apresentada será analisada de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Impacto Educacional:** De que maneira a ação colaborou para o progresso do rendimento acadêmico dos estudantes e para a qualificação do ecossistema escolar.
- **Originalidade:** Emprego de táticas de ensino inéditas ou inventivas para solucionar entraves do cotidiano educativo.
- **Continuidade e Replicabilidade:** Viabilidade de manutenção da prática e potencial para ser transposta a outras unidades de ensino ou cenários pedagógicos, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA.
- **Relevância Social:** Eficácia em fomentar a democratização e a justiça social dentro do panorama escolar.
- **Mobilização Comunitária:** Envolvimento dinâmico de responsáveis, discentes e demais integrantes da sociedade local.



7. Premiação:

O **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** agraciará iniciativas educacionais que ganhem evidência por seu resultado, originalidade e colaboração para a solidez do ecossistema escolar, fomentando o aperfeiçoamento ininterrupto e a mobilização dos especialistas da educação.

Serão galardoados os projetos nos seguintes eixos:

- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Gestão Escolar:** entrega de **01 (um) KIT EDUCADOR (composto por 01 DataShow e 01 Impressora)** para o idealizador da ação + R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos) destinados ao custeio da prática.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas Pedagógicas:** entrega de **01 (um) KIT EDUCADOR (composto por 01 DataShow e 01 Impressora)** para o idealizador da ação + R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos) destinados ao custeio da prática.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas Escola e Família:** entrega de **01 (um) KIT EDUCADOR (composto por 01 DataShow e 01 Impressora)** para o idealizador da ação + R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos) destinados ao custeio da prática.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Busca Ativa:** entrega de **01 (um) KIT EDUCADOR (composto por 01 DataShow e 01 Impressora)** para o idealizador da ação + R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos) destinados ao custeio da prática.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Alfabetização:** entrega de **01 (um) KIT EDUCADOR (composto por 01 DataShow e 01 Impressora)** para o idealizador da ação + R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos) destinados ao custeio da prática.

As gratificações serão distribuídas por eixo temático, independentemente do nível escolar onde a atividade pedagógica foi executada. Desse modo, todos os relatos enviados possuirão paridade de prestígio, quer ocorram na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, **Ensino Médio** ou EJA.

As propostas vitoriosas serão exibidas na cerimônia de encerramento, prevista para o dia **23/11/2026**, e receberão visibilidade em mídias governamentais e nas



plataformas digitais do Instituto Mondó, funcionando como paradigma para intervenções formativas posteriores e para a criação de novos métodos em variados colégios e grupos sociais.

8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As iniciativas deverão ser registadas unicamente através do link do formulário de adesão:

<https://docs.google.com/forms/d/12JbjAX3l7VtQqZ7bplOLUqZD3owTqya9k5zLzKk4ha0/edit>. Os interessados precisam encaminhar os seus projetos dentro do intervalo definido, que compreenderá de **18 de junho a 21 de agosto de 2026**.

Documentos Exigidos para Submissão:

- **Formulário de Inscrição:** Deve ser completado com dados integrais sobre a ação, abrangendo informações do autor e especificidades do plano. Além disso, é necessário anexar o comprovante de exercício profissional do proponente na instituição de ensino.
- **Descrição da Prática:** Narrativa organizada contendo denominação e síntese; propósitos e estratégias utilizadas; público-alvo contemplado; efeitos obtidos e resultados verificáveis; tempo de execução e etapas cronológicas. O texto precisa de ser redigido obrigatoriamente no padrão oficial disponível para [download](#) neste [edital](#) (https://drive.google.com/drive/folders/1qN2HcsmPqjKKsXbZ2_Jkr5wFjx8dc-vg), sendo indispensável preservar a estrutura e o design original. O material definitivo deve ser remetido em formato PDF no portal de inscrições.

Comprovações da Prática: É fundamental anexar:

- Registos em vídeo e/ou fotografias explicativas.
- Relatos de estudantes, responsáveis ou demais integrantes da coletividade escolar que estiveram envolvidos na atividade (caráter facultativo).

As candidaturas serão analisadas fundamentadas nos requisitos anteriormente fixados neste documento.

Observação: Orienta-se que o volume dos ficheiros enviados ou das conexões partilhadas não ultrapasse 100 MB, visando assegurar a plena visualização e o exame por parte da banca examinadora.



9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A escolha das experiências encaminhadas ao **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** ficará a cargo de um Comitê de Avaliação designado pela instituição, formado por especialistas com sólida trajetória na área educativa e de fomento social, integrando:

- Docentes e peritos com vivência em metodologias de ensino.
- Corpo técnico do Instituto Mondó.
- Delegados de entidades parceiras vinculadas à iniciativa.

10. Critérios de Avaliação:

Cada proposta apresentada será analisada com base nos seguintes parâmetros (conforme detalhado no item 4.2):

- **Impacto Educacional:** De que maneira a ação colaborou para o avanço do aproveitamento escolar, mobilização e mudança do cenário pedagógico.
- **Originalidade:** Execução de táticas de ensino inéditas ou inventivas para dirimir obstáculos educativos e aperfeiçoar a dinâmica de aprendizado.
- **Sustentabilidade:** Viabilidade de manutenção e capacidade de ser reproduzida em outros colégios e ambientes formativos, assegurando a longevidade das conquistas.
- **Relevância Social:** Eficácia em impulsionar a democratização, a paridade e a justiça no convívio escolar, tratando de temas sociais e mitigando disparidades educativas.
- **Mobilização Comunitária:** Envolvimento dinâmico de responsáveis, discentes e demais integrantes da sociedade civil na execução e evolução da prática, estabelecendo uma teia de suporte e cooperação.

11. Etapas do Processo de Seleção:

- **Filtragem Preliminar:** As iniciativas enviadas passarão por uma análise do comitê para assegurar que cumprem as condições de participação e normas de inscrição.
- **Análise Técnica:** O grupo avaliador aplicará uma tabela de pontuação para graduar cada projeto fundamentado nos critérios listados.



- **Escolha Definitiva:** As propostas que obtiverem as qualificações mais elevadas serão indicadas para exibição na solenidade no dia do evento da Jornada para o amanhã 2026 ocasião em que os contemplados serão revelados durante o evento.

O procedimento visa assegurar neutralidade e clareza, enaltecendo as condutas que efetivamente colaborem para a evolução pedagógica e social dentro do escopo do projeto.

12. Critério de Desempate

Caso duas ou mais experiências alcancem a mesma classificação numérica definitiva, o Comitê de Avaliação adotará os seguintes parâmetros para o desempate, respeitando esta sequência:

1. **Maior relevância educacional comprovada** — terá preferência a iniciativa que evidencie desdobramentos mais profundos e pertinentes para o aprendizado e a evolução dos discentes.
2. **Maior capacidade de replicação** — se a igualdade persistir, será eleita a prática com maior viabilidade de ser transposta para outras instituições e cenários, fomentando um efeito multiplicador.

Este protocolo assegura clareza e justiça no certame, prestigiando condutas que alcancem um volume expressivo de alunos e sirvam de estímulo para novos projetos.

13. Cronograma geral

Item	Descrição
Apresentação	O Instituto Mondó, em colaboração com a Vale e SEMED Breves, realiza este certame para alavancar a evolução educativa no município de Breves/PA.
Objetivo do Edital	Premiar e distinguir métodos pedagógicos de vanguarda nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA que qualifiquem



	o cotidiano escolar.
Público-Alvo	Docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares das frentes: Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.
Critérios de Elegibilidade	- Iniciativas executadas no último biênio (2025 e 2026). - Etapas: Educação Infantil, Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA.
Requisitos para Submissão	- Registro via formulário digital. - Narrativa minuciosa com propósitos, estratégias, efeitos e etapas. - Comprovações: registros fotográficos, audiovisuais e/ou relatos.
Formulário	https://docs.google.com/forms/d/12JbjAX3I7VtQqZ7bplOLUqZD3owTqya9k5zLzKk4ha0/edit .
Prazo	08 de junho a 30 de agosto
Critérios de Avaliação	- Impacto Educacional - Inovação - Sustentabilidade - Relevância Social - Engajamento Comunitário
Premiação	01 KIT EDUCADOR (DataShow + Impressora) + R\$ 1.500,00 para o vencedor de cada uma das 5 categorias (Gestão, Pedagógica, Escola/Família, Busca Ativa e Alfabetização).
Processo de	Conduzido por uma banca examinadora formada por

Avaliação	integrantes do Instituto Mondó e entidades colaboradoras.
Etapas do Processo de Seleção	1. Filtragem Preliminar 2. Análise Técnica 3. Escolha Definitiva
Data da entrega da premiação	Na última semana de novembro
Apresentação das Práticas Selecionadas	Os projetos escolhidos serão exibidos na solenidade e propagados nas mídias do Instituto Mondó.

14. Contatos e Informações adicionais

Para obtenção de detalhes complementares, esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico relativo ao **III Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó**, estabeleça comunicação através de nossos canais digitais oficiais:

Instagram: @institutomondo

Whatsapp Mondó: (91) 99200-1261

E-mail: educacao.renda@institutomondo.org.br

E-mail auxiliar: assistente.educacao@institutomondo.org.br

Conclamamos todos os profissionais do ensino empenhados na evolução da aprendizagem a registrarem suas experiências e a integrarem este esforço comum em benefício de um ensino de excelência e inclusivo para toda a sociedade.

